

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

EDITAL Nº 04/2020 - PET-AGRONOMIA - UNIOESTE
Abertura de inscrições para Teste de Seleção de Aluno
Bolsista para o Programa de Educação Tutorial - PET-
Agronomia-Unioeste

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, Unioeste-*Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESu/DEPEM e de acordo com a Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria n. 3.385, de 29 de setembro de 2005,

1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:

1.1. Para o preenchimento de 1 (uma) vaga com bolsa, em caráter emergencial, e 3 (três) vagas para voluntários já com intuito de formação de cadastro de reserva para aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial – PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:

2.1.1. Ser aluno (a) regular do Curso de Agronomia, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon e não ser formando no ano de 2020.

2.1.2. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);

2.1.3. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET-Agronomia - Unioeste e dedicação integral ao curso de Agronomia;

2.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 60 (sessenta);

2.1.5. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);

2.1.6. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.

2.2. As inscrições ficam abertas do dia **02/06/2020 a 15/06/2020**.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail: nardel.silva@unioeste.br, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devendo ser anexadas cópias do Histórico Escolar, link do *Curriculum lattes* na Plataforma Lattes e documentos pessoais (cópia do RG e do CPF).

3. DO TESTE DE SELEÇÃO:

3.1. O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste constituirá de:

3.1.1. Prova objetiva acerca do Programa de Educação Tutorial e seus pilares, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia, meio ambiente e agricultura sustentável, valendo 100 (cem) pontos, com peso 02 (dois). A prova será realizada utilizando a plataforma Moodle da Unioeste.

- 3.1.2. Entrevista acerca do Programa de Educação Tutorial e seus pilares, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia e temas afins; e sobre interesses e expectativas do candidato com relação à vida profissional e aos estudos de questões ambientais, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);
- 3.1.3. Análise do Histórico Escolar Acadêmico, valendo 100 (cem) pontos, com peso 02 (dois).
- 3.1.4. Solução/alternativa a um problema cotidiano. Será enviada 1 (um) dia anterior a entrevista para o e-mail dos candidatos, um problema cotidiano sobre o qual os candidatos deverão explicar de que forma resolveriam. A apresentação da solução será realizada durante a entrevista, tal avaliação terá valor de 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).
- 3.2. Os objetivos de cada etapa do processo de seleção são:
 - 3.2.1. A prova objetiva tem como intuito verificar os conhecimentos do candidato a cerca do Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. E o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>
 - 3.2.2. A entrevista objetiva verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. E o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
 - 3.2.3. A análise do Histórico Escolar objetiva verificar o rendimento escolar do aluno, através da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas.
 - 3.2.4. A solução/alternativa a um problema cotidiano objetiva avaliar a rapidez, proatividade e criatividade do candidato em solucionar problemas.

4. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

- 4.1 O Teste de Seleção será por vídeo conferência, com horário e data a ser combinado após o período de inscrição, de acordo com a disponibilidade de mídia e horários da banca de avaliação e na sequência a banca avaliará o currículo e histórico escolar.
- 4.2 A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída por:
 - 4.2.1 Professor Tutor do Grupo PET - Agronomia - Unioeste, na condição de presidente dos trabalhos;
 - 4.2.2 Dois docentes do Curso de Agronomia - Unioeste que atuam apoiando as atividades do PET-Agronomia;
 - 4.2.3 Dois discentes (petiano-bolsista) de cada grupo PET – Agronomia - Unioeste.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- 5.1 No processo de avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de grau são os que seguem:
 - 5.1.1 Na prova objetiva cada candidato deverá entrar na plataforma Moodle onde a prova será disponibilizada em data e horário determinado. A prova constará de 20 questões objetivas com peso 5 (cinco) para cada questão. Cada questão da prova terá 5 (cinco) opções de resposta na qual apenas uma será correta. O candidato deverá optar por uma resposta por questão. A prova terá

duração de 40 minutos. A nota final da prova será a somatória de pontos das questões respondidas corretamente podendo ser de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 Na entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

5.1.3 Na análise do histórico escolar atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 60 (sessenta) pontos.

5.2 A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$(P \times 2 + E \times 3 + H \times 2 + SP \times 3) \div 10 = \text{Nota Final}$$

Sendo P a prova, E a Entrevista, H a análise do Histórico Escolar e SP a solução para o problema.

6 DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7 DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do referido Teste.

7.2 O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Grupo como alunos não bolsistas, mesmo não tendo atingido a nota mínima de classificação.

8.2. A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

8.3. As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de junho de 2020.


Nardel Luiz Soares da Silva

Professor Tutor do PET-Agronomia-Unioeste

